



RESOLUÇÃO CEPE Nº 5.803

Resolve sobre afastamento de docente para capacitação.

O **Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto**, em sua 336ª reunião ordinária, realizada em 16 de junho de 2014, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no processo **UFOP n.º 23109.003429/2014-50** e no parecer do relator desta matéria,

RESOLVE:

Aprovar o afastamento da **Profª. Karine Gonçalves Carneiro**, lotada no Departamento de Arquitetura e Urbanismo (DEARQ) da Escola de Minas, em regime de tempo integral, de 1º de agosto deste ano a 31 de janeiro de 2015, para realizar doutorado sanduíche na Universidade Nacional da Colômbia, Colômbia, com ônus limitado para UFOP e ônus para CAPES, desde que não haja prejuízo das atividades didáticas dessa docente e não seja necessária a contratação ou a renovação do contrato de professor substituto.

Ouro Preto, em 16 de junho de 2014.

Prof. Marccone Jamilson Freitas Souza
Presidente

PUBLICADO EM Nº BOLETIM
ADMINISTRATIVO

04 JUL 2014 - 0 2 0